



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DO CATETE

PC DR CLODOALDO PASSOS, 38 - CENTRO
Rosário do Catete - SE
C.N.P.J.: 13.109.756/0001-15

JANEIRO/2026

DECRETO 197/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de
3.049.245,00 (TRÊS MILHÕES E QUARENTA E NOVE
MIL E DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) e dá
outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1038 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30003 SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM		
2009 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
Soma da Unidade:		5.000,00
36001 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO-SEMAD		
6308 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	15.545,00
Soma da Ação:		15.545,00
Soma da Unidade:		15.545,00
40001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSURB		
6403 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSURB		
33903900 - 17200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.880.000,00
Soma da Ação:		2.880.000,00
Soma da Unidade:		2.880.000,00
41001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA		
2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	44.000,00
Soma da Ação:		44.000,00
2068 MANUNTENÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.700,00
Soma da Ação:		2.700,00
Soma da Unidade:		46.700,00
45002 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB		
6302 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
33903000 - 15430000	Material de Consumo	50.000,00
33903000 - 15460000	Material de Consumo	52.000,00
Soma da Ação:		102.000,00
Soma da Unidade:		102.000,00
Total Geral:		3.049.245,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30002 GABINETE DO VICE PREFEITO - GVP		
6402 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE PREFEITO - GVP		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.700,00
Soma da Ação:		1.700,00
Soma da Unidade:		1.700,00
30003 SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM		
2009 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
Soma da Unidade:		5.000,00
36001 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO-SEMAD		
6308 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD		
33903900 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.545,00
Soma da Ação:		15.545,00
Soma da Unidade:		15.545,00
40001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSURB		
6403 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSURB		



DECRETO 197/2026

33903900 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.880.000,00
	Soma da Ação:	2.880.000,00
	Soma da Unidade:	2.880.000,00
41001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA	
2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.000,00
	Soma da Ação:	44.000,00
2068	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO	
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00
	Soma da Ação:	1.000,00
	Soma da Unidade:	45.000,00
45002	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	
6302	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
31901100 - 15430000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102.000,00
	Soma da Ação:	102.000,00
	Soma da Unidade:	102.000,00
	Total Geral:	3.049.245,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Rosário Do Catete, Estado De Sergipe 12 de janeiro de 2026.

ANTONIO CESAR CORREIA DINIZ DE
RESENDE
Prefeito Municipal Mat.1000193